



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.I.S.U 819/2026**

**Itapevi, 01 de Abril de 2026.**

**Resposta Indicação Nº 4071/2026 e PMI 035820/2026**  
**Vereador(a): PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA**  
**Assunto: Recapeamento de via na extensão da Rua Maria Aparecida Natalino, no bairro Jardim Rosemary.**

**Prezado(a) Vereador(a),**

Por meio deste informamos que o município já possui contrato vigente para o recapeamento de diversas vias, cujos serviços encontram-se em execução.

As ruas que não estão incluídas em nenhum contrato ativo serão devidamente encaminhadas ao setor técnico responsável, para a realização de estudos de viabilidade técnica, operacional e orçamentária visando ao recapeamento da via solicitada.

Após a conclusão dessas análises, e sendo constatada a viabilidade da intervenção, serão elaborados os respectivos projetos técnicos e adotadas as providências administrativas necessárias para viabilizar a futura execução do recapeamento, observando-se a disponibilidade orçamentária e os trâmites legais aplicáveis.

Agradecemos sua colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**Atenciosamente,**

**Antônio Carlos da Silva**  
**Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Ilmo (a)**  
**Sr. Jônatas Felipe Francisco**  
**Secretária de Governo**



# Assinaturas do documento



"819. Ver. Pedro Mau Mau - PMI 035820-2026 -  
Indicação 4071-2026 Recapeamento Asfáltico"

Código para verificação: **ZSBA4M5A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: \*\*\*.531.928-\*\*) em 01/04/2026 às 14:55:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 035820/2026** e o código **ZSBA4M5A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de abril de 2026.

**Ofício S.G. n° 3992/2026**

**Assunto: Resposta da indicação 4071/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 3992 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **1AUNI7B7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 09/04/2026 às 18:47:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 035820/2026** e o código **1AUNI7B7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.